

PROCESSO N° 1189/03

PROTOCOLO N.º 5.412.486-4

PARECER N.º112/04

APROVADO EM 31/03/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores - Área Profissional: Informática.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 2064/03-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o protocolado acima de interesse do Colégio São José, que solicita Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores - Área Profissional: Informática.

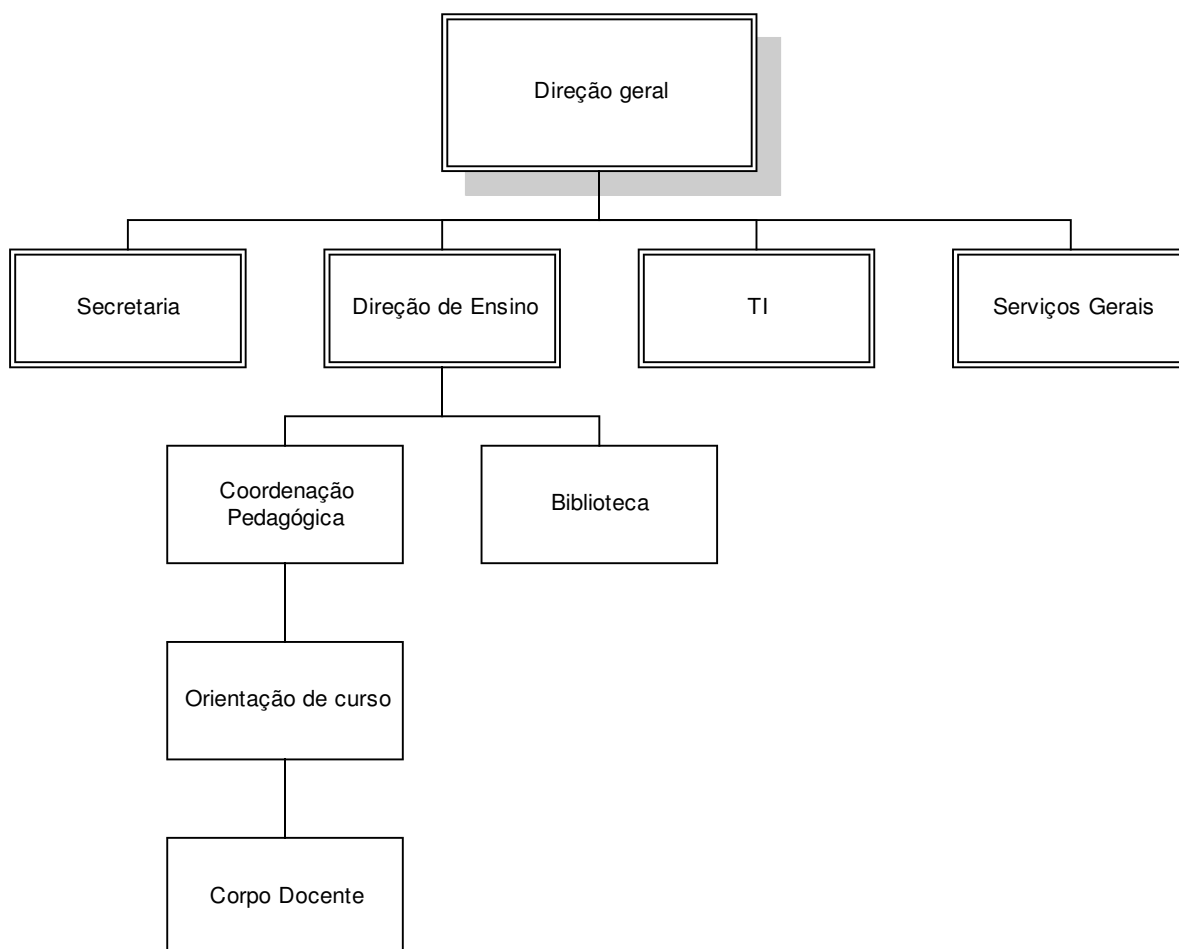
2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio São José, situado ao Largo Alfredo Parodi, 659, Centro em Curitiba, tem como Entidade Mantenedora a Sociedade Brasileira Cultural e Caritativa São José.

3 - Modelo de Gestão

O Colégio São José adota um modelo de gestão participativa, onde a comunidade escolar participa das definições referentes ao processo pedagógico.

Modelo de Gestão



1 – Relação de recursos humanos

Nome	Função	Formação
Maria Nely Giral dini	Diretora de Ensino	Superior completo
Emília Martines Ramires Silvestre	Secretária	Bacharel em Letras
Sérgio Arns da Cunha	Dep. Financeiro	Superior completo

1 – Cursos técnicos autorizados	
Curso(s) autorizado(s)	Número da(s) autorização(ões)
Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores	1988/2000
Técnico em Informática com Ênfase em Programação	1988/2000

2 – Cursos técnicos reconhecidos	
Curso(s) reconhecido(s)	Número do(s) reconhecimento(s)
Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores	Res. 228/02 DOE 26/03/2002

4 - Plano de Capacitação

- Semana pedagógica
- Palestras e visitas técnicas a empresas da área de Informática.

5 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios de estágio:

- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi
- Prest Service

Educare – Educação, Trabalho e Cidadania

Os convênios estão anexados às folhas 101 a 106 do Processo em

lide.

6 - Plano de Avaliação do Curso

Serão distribuídos questionários semestralmente aos alunos e ao setor produtivo, com o objetivo de se apurar a qualidade do curso (disciplinas ofertadas, cargas horárias, etc.).

7 - Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil de conclusão do Técnico em Informática - área de Informática e dos módulos de qualificação profissional que integram seu itinerário de formação, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos, no todo ou em parte, nos termos da legislação vigente. Assim, poderão ser aproveitados no curso, os conhecimentos e experiências adquiridos.

- Havendo aproveitamento de estudos, o estabelecimento de destino transcreverá no histórico escolar a carga horária efetivamente cumprida pelo aluno, nos estudos concluídos, com aproveitamento na escola de origem, para fins de cálculo da carga horária total do curso.

- O aproveitamento de estudos ocorre com aluno proveniente de outro estabelecimento de ensino, que, embora aprovado, apresente em seu histórico escolar diferenças curriculares.

- Esse procedimento se aplica a transferências recebidas no decorrer do ano letivo.
- Quando se tratar de transferência no decorrer do ano soma-se a frequência do estabelecimento de origem à obtida neste.
- Para fins de apuração da assiduidade e para fins de aproveitamento, consideram-se os resultados obtidos na escola de origem e os obtidos no Colégio de destino.
- Para todas as formas de aproveitamento de estudos da Educação Profissional, o colégio disporá de uma Comissão de Curso, constituída pela: direção, coordenação pedagógica, coordenação de curso e professor da disciplina.
- Para a Educação Profissional, as disciplinas cursadas na parte diversificada do Ensino Médio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária mínima deste nível de ensino, podem ser aproveitadas no currículo de habilitação profissional, que, eventualmente, venha a ser cursada.
- Nos casos previstos de estágio obrigatório, será exigido frequência igual a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida.(cf. fls.519 a 521).

8 - Critérios de Avaliação

A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos e os resultados obtidos ao longo do processo, envolvendo atividades realizadas individualmente e em grupo, tais como projetos, pesquisas, relatórios de atividades, estudos de caso e de meio, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho.

- Os educandos serão avaliados em cada disciplina, através de provas, trabalhos individuais ou em grupos, elaboração de projetos, tarefas específicas, atividades em classe, extra classe, relatórios técnicos, pesquisas e demais modalidades específicas.
- Para a composição do conceito da disciplina, o professor poderá utilizar-se de diferentes instrumentos de avaliação.
- Entende-se como conceito final da disciplina a média das avaliações da mesma, utilizando-se a tabela de conversão abaixo descrita.
- Nos casos previstos de estágio obrigatório, será exigido frequência igual a 100% (cem por cento) da carga horária estabelecida e conceito final mínimo igual ou superior a “C”.
- Os pontos obtidos nas avaliações e estágios serão convertidos em conceitos conforme o seguinte:

I- Pontuação Conceito

a) 9,0 a 10,0	A
b) 7,5 a 8,9	B
c) 6,0 a 7,4	C
d) 0,0 a 5,9	D

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver, ao final de cada disciplina, os conceitos A, B ou C no cômputo das avaliações realizadas e a frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar.

9 - Requisitos de Acesso

Estar matriculado no terceiro ano do Ensino Médio ou ser egresso do Ensino Médio.

10 - Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores - Área Profissional: Informática.

Regime de Matrícula: o aluno poderá matricular-se por módulo ou disciplina, observando-se os pré-requisitos, quando existentes.

Regime de Funcionamento: diurno: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h as 11h30.
noturno: de segunda-feira a sexta-feira das 19h as 22h30.

Carga Horária: 1000 horas

Período de Integralização. de acordo com o decreto n.º 2208/97, artigo 8.º, parágrafo 3.º, o aluno poderá concluir todos os módulos no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a partir do término do primeiro módulo.

Modalidade de Oferta: Presencial

11 – Justificativa

O Técnico em Informática é elemento vital para o processo de crescimento das empresas, principalmente para as que operam equipamentos interligados em redes, tendo o mesmo as atribuições de administrar o ambiente de Informática, verificar possíveis problemas na rede, realizando manutenções preventivas e corretivas nos

equipamentos evitando, assim, quaisquer interrupções de acesso, o que implicaria em prejuízo para a instituição. Um dos resultados de uma pesquisa realizada pela empresa IT Mídia, publicado pela revista EXAME com exclusividade, indica que os profissionais mais requisitados pelas grandes empresas são os seguintes: técnico especializado (47%), analista de negócios (46%) e analista de sistemas (24%). Além do fato de as empresas que trabalham com redes de computadores serem as maiores fontes de captação de mão-de-obra técnica, o trabalho autônomo também deve ser considerado como alternativa de mercado, tendo em vista que empresas de menor porte, sem recursos para manter técnicos em período integral (além de pessoas físicas), buscam os serviços de técnicos e/ou prestadores de serviço para implementação e suporte a redes e equipamentos de Informática.

A demanda por força de trabalho qualificada e especializada na área de redes de comunicação está aumentando consideravelmente com a complexidade em torno de projetos, implementação e manutenção de redes de comunicação. Em uma recente pesquisa (Administração de Recursos de Informática), realizada pela Fundação Getúlio Vargas, com uma amostra de 1260 empresas médias e grandes, 92% das empresas possuem micros interligados em redes e 96% têm site na Internet. De acordo com projeções realizadas pelo IDC (International Data Corporation), em uma pesquisa realizada em 2000, “Até 2004, o Brasil terá uma demanda de 404 mil técnicos de Networking, contra uma oferta de 156 mil profissionais”. Neste ano de 2004, o Brasil terá o pior “gap” na relação demanda/oferta de mão-de-obra especializada nesta área de redes. Para cada dez vagas oferecidas no mercado, seis não serão preenchidas, por falta de mão-de-obra especializada. De acordo com dados do MCT/RNP (apresentados no XIX Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Computação), o Brasil:

- Possui a maior rede da América Latina em número de hosts, número de usuários e possui um NIC organizado desde 1984;
- Tem deficiência de RH na área de redes de comunicação de dados (técnicos, engenheiros e pesquisadores);
- Falta de cursos especializados para formação de RH na área e
- Apresenta demanda crescente por profissionais qualificados (dentro e fora do país).

Este plano de curso privilegia o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para que os alunos possam desempenhar suas atribuições no mercado profissional, apoiando-os e dando-lhes o embasamento necessário na busca por uma oportunidade de trabalho no competitivo mercado de Tecnologia da Informação, incluindo as micro, pequenas e médias empresas de diversos segmentos, além de profissionais autônomos e da economia informal.

12 – Objetivos

- Atender demanda crescente de mão de obra técnica na área de Informática.

PROCESSO N° 1189/03

- Promover educação profissional integrada as diferentes formas de educação, ao trabalho, a ciência e a tecnologia, visando o desenvolvimento de aptidões para a saúde e segurança no trabalho.
- Desenvolver educação em Informática, fundamentada nos valores estéticos, políticos, éticos, articulada com o ensino médio.
- Formar profissionais capazes de interagir em situações novas e em constante mutação, típicas do universo do trabalho globalizado.
- Gerar conhecimentos capazes de desenvolver profissionais com capacidade de raciocínio, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.
- Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos tecnológicos, de competências e habilidades que lhe permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de Técnico de Nível Pós-Médio na área de Informática;
- Desenvolver nos alunos um perfil de constante busca por novos conhecimentos e de constante atualização, tendo em vista que a área de Informática é uma das mais voláteis, onde, a cada dia, surgem novos desafios e inovações tecnológicas.
- Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar a inserção do aluno no mercado de trabalho;
- Flexibilizar o percurso da formação do técnico, permitindo entradas e saídas intermediárias, com caráter de terminalidade;
- Promover a integração entre a escola e as diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo e habilitando o cidadão para articular conhecimentos, criar, descobrir novas performances, tornar-se flexível, adaptado ao novo, educar-se continuamente para adequar-se ao processo dinâmico da vida social e produtiva, o mercado e a sociedade.
- Conduzir o cidadão a uma visão de mundo diante de novos valores, a interpretar tecnologias, a gerar um saber que se constrói no laboratório da escola e da vida e a construir sua cidadania voltada para a produção social em benefício do desenvolvimento econômico e social do país.
- Conduzir o cidadão a uma educação geral, que produza conhecimento, riqueza, desenvolvimento dinâmico, autonomia intelectual, criatividade, comunicação, raciocínio lógico, educação contínua que leve o cidadão para uma nova relação com o trabalho, embasada no conhecimento científico, tecnológico e sócio-histórico.
- Conduzir o cidadão ao contínuo aprimoramento, a produção de conhecimento em seu processo de formação que atendam aos princípios de flexibilidade e de laborabilidade, necessários a inserção e reinserção profissional no mercado de trabalho atual e futuro.
- Preparar o cidadão a ter efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas, domínio operacional sobre um fazer específico, compreensão global do processo produtivo, valorização da cultura do trabalho e a mobilização de valores necessários à tomada de decisões.
- Diversificar programas e cursos que atendam as diferentes formas de educação profissional elevando seus níveis de formação para uma educação de qualidade que articule, coloque em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários à produção do conhecimento, ao planejamento e organização do trabalho.

- Desenvolver a aptidão de gerenciamento e manutenção de empresa na área de tecnologia de informação, ainda que firma individual.

13 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores, ao concluir todos os módulos do curso, terá uma atuação competente dentro de sua área, possuindo capacitação de base em atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, certificação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento, armazenamento e transmissão de dados e informações, incluindo hardware, aspectos organizacionais e humanos, visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

14 – Organização Curricular

As diretrizes do ensino técnico estão estruturadas por disciplinas agrupadas sob a forma de módulos, que são uma unidade pedagógica autônoma e completa em si mesma, possuidora de caráter de terminalidade, já qualificando para uma ocupação definida no mercado de trabalho e composta por conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil da profissão, assim como das características regionais.

Concluído um módulo poderá, a pedido do aluno, ser entregue um Certificado de Qualificação, com exceção do módulo IV, de Noções Organizacionais, visto que o mesmo caracteriza-se como conteúdo complementar à formação proposta, não justificando, do ponto de vista teórico-prático, a emissão de um certificado de qualificação. Após a conclusão do conjunto de módulos do Curso, será concedido um Diploma de Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores, estando o mesmo condicionado à comprovação da conclusão do Ensino Médio, por parte do aluno.

A carga horária total do curso é de 1.000 horas, das quais 540 horas estão destinadas à especialização em Redes de Computadores, incluindo as seguintes disciplinas com suas respectivas cargas horárias:

- Sistemas Operacionais e Redes – 100 horas
- Comunicação via Computador – 40 horas
- Instalação e Manutenção de Redes Locais – 100 horas
- Protocolos de Comunicação de Dados – 100 horas
- Gerenciamento de Redes – 100 horas
- Administração de Serviços de Internet e Intranet – 100 horas

PROCESSO N° 1189/03

QUADRO CURRICULAR

Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores

15 – Práticas Profissionais

Visitas técnicas a empresas;
- Desenvolvimento de projetos inseridos na carga horária das disciplinas que compõem os módulos;
- Projeto final de curso;
- Encaminhamento dos alunos para estágio, através de convênios;
- Palestras com profissionais especialistas da área (de acordo com disciplinas em andamento).

16 – Certificação

Ao ser concluído um módulo, poderá ser concedido ao aluno o respectivo Certificado de Participação, mediante pedido do mesmo por parte do aluno, com exceção do Módulo IV, de Noções Organizacionais, havendo as seguintes certificações:

Módulo I – Certificação como “Auxiliar de Informática Instrumental”

Módulo II – Certificação como “Auxiliar Técnico em Manutenção de Computadores”

Módulo III – Certificação como “Programador de Computadores”

Módulo V – Certificação como “Auxiliar Técnico de Instalação e Manutenção de Redes Locais”

Após a conclusão do **conjunto de módulos** será concedido o **diploma de Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores**, estando o mesmo condicionado à comprovação do Ensino Médio.

17 – Recursos Humanos

A relação de docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste Parecer.

18 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 266 a 288

19 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 694/03 do NRE de Curitiba, do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o especialista Marcelo Soares Farias – Engenheiro Eletricista.

20 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento.

O Parecer n.º 2083/03-CEF/SEED, face ao pronunciamento favorável à aprovação do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores pelo DEP/SEED encaminha o processo a este Conselho.

Em 08 de outubro e 10 de dezembro de 2003, o processo foi convertido em diligência, retornando pelo Ofício n.º 400/2004 – GS/SEED, com as alterações solicitadas por esta Relatora.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática - Área Profissional: Informática e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico acima proposto e conseqüente Credenciamento do Colégio São José, mantido pela Sociedade Brasileira Cultural e Caritativa São José, a partir da data da publicação do Ato Autorizatório.

Encaminhe-se o presente Parecer a Secretaria de Estado de Educação para o ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos dos Arts. 7.º e 26, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado, com exceção do Módulo IV;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N° 1189/03

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 30 de março de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 31 de março de 2004.

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio São José

Município: Curitiba

Curso : Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores

Habilitação Profissional: Informática

RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Ciro Georges Berta Bacilla	Análise de Sistemas *	Coordenação do Curso e de Estágio
Chrístian Nadas	Filosofia	Fundamentos de Informática Informática Instrumental Sistemas Operacionais Básicos Lógica da Programação Programação de Computadores
Adriana Alves da Silva Neves	Tecnólogo em Processamento de Dados **	Fundamentos de Informática Informática Instrumental A Internet Lógica da Programação Programação de Computadores
Daniel Acosta Sanabria	Licenciado em Informática (no Uruguai)	Fundamentos de Informática A Internet Sistemas Operacionais Básicos Noções de Arquitetura de Computadores Sistemas Operacionais e Redes Instalação e Manutenção de Redes Locais Administração de Serviços de Internet/Intranet
Rodolfo Martins	Bacharel em Informática Especialização em redes e Sistemas Distribuídos	A Internet Sistemas Operacionais Básicos Lógica da Programação Sistemas Operacionais e Redes Programação de Computadores Protocolo de Comunicação de Dados Comunicação Via Computadores Gerenciamento de Redes

* Pós graduando em Administração Escolar

** Pós graduanda em Desenvolvimento Web

PROCESSO Nº 1189/03

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Leonardo Barzi de Carvalho	Licenciatura em História	A Internet
Almir Alves dos Santos	Análise de Sistemas Aperfeiçoamento sobre Desenvolvimento de Sistemas Operacionais	Noções de Arquitetura de Computadores Sistemas Operacionais e Redes Instalação e Manutenção de Redes Locais Protocolos de Comunicação de Dados Comunicação Via Computadores Administração de Serviços de Internet/ Intranet Gerenciamento de Redes
Renata Mara Schneckenberg	Engenharia da Computação Certificados na área	Sistemas Operacionais e Redes Protocolos de Comunicação de Dados Comunicação Via Computadores Administração de Serviços Internet /Intranet
Fabiano Fernandes Wowk	Bacharel em Informática Certificados na área	Sistemas Operacionais e Redes Protocolos de Comunicação de Dados Administração de serviços de Internet / Intranet Gerenciamento de Redes
Abrão Laranjeira	Bacharel em Análise de Sistemas Especialização em Redes e Sistemas Distribuídos	Administração de Serviços de Internet / Intranet Gerenciamento de Redes
Tatiana Schmidt Manzochi	Bacharel em Direito	Noções de Direito
Joseneile Vânia G. Gonçalves	Bacharel em Administração Licenciado em Matemática Especialização em Matemática para Professores do Ensino Fundamental e Médio	Noções de Economia, Administração e Empreendedorismo
Noeli do Rocio Sbrissia Costacurta	Pedagogia Bacharel em Biblioteconomia	Noções de Economia, Administração e Empreendedorismo